



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 05, DE 03 DE JANEIRO DE 2.017

SENHOR PRESIDENTE

JOSÉ MENDONÇA, Vereador à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, a ampliação da infraestrutura imóvel da Central de Alimentação, mediante a mudança da Guarda Civil Municipal para outro local.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que referido local se destina a produção de alimentos e a merenda escolar para nossos alunos, devendo possuir a devida estrutura para a manutenção da qualidade do produto final. Assim, somente com a existência de uma nova localidade para a Guarda Municipal, será possível a referida expansão.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 03 de janeiro de 2017.

JOSÉ MENDONÇA
Vereador